



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2021/5030036-02 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço **Unitário**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, CAIXA POSTAL : 5011 , obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR2021/5030036-02**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**  
**Dia, 04/03/2021 até às 10:00 hs.**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia, **04/03/2021 às 10:00hs** (envelope 1);

2ª. Abertura dia, **11/03/2021 às 10:00hs** (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **04/03/2021 às 10:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **11/03/2021 às 10:00hs**.

## **2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de



acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

#### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

#### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

##### I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

##### II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).



**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

**3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.**

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2021/ 5030036-02**

Dia, 04/03/2021 até às 10:00 hs.

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.



4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2021/5030036-02**

Dia, 11/03/2021 até às 10:00 hs.

**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias e deverá ser assinada pelo Responsável pela empresa ou Procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato. Ainda, a proposta deverá conter dados que identifiquem a empresa que apresentou a proposta, por exemplo, ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou constar o carimbo da empresa.

4.7 Ainda, a(s) tabela(s) contendo as propostas também deverão ser apresentadas em formato digital tabelas em excel (.xls), entregue em CD ou Pen-Drive, com permissão de leitura, para importação dos dados.

LOTE	NUMERO	CNPJ	VALOR_UNITARIO	GARANTIA MESES	MARCA	MODELO	OBSERVACAO
1	1						



1	2						

A planilha deve conter a linha de cabeçalho das colunas, tal qual esse modelo. O Modelo de planilha já contendo os itens a serem cotados, estará disponível junto ao edital.

### 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou



empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.



7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários (**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.



11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.



12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br).

Santa Maria - RS, 25 de JANEIRO de 2021.

---

Eliana Hoffmann  
Presidente da Comissão de Licitações  
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2021/5030036-02**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n° 2021/5030036-02  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



**ANEXO IV**

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,  
referente à Concorrência n° 2021/5030036-02 , Processo n° 2021/5030036-02FATEC.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021/5030036-02

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2019/5030036-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses, a CONCORRENCIA N° 2021/5030036-02**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

**Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2021/5030036-02**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2021/5030036-02**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.



**Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

**Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## ANEXO VI

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	300	unid	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril, 22Gx 70 mm
2	300	unid	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril 22Gx38mm
3	60.000	unid	Agulha hipodérmica descartável 25x8, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.
4	60.000	unid	Agulha hipodérmica descartável 25x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.
5	15.000	unid	Agulha hipodérmica descartável 40x12, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.
6	8.000	unid	Algodão Ortopédico medindo 12cm de largura por 1,0m de comprimento, 100% algodão, não estéril.
7	10.000	unid	Atadura de crepe tipo I medindo 12cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , peso líquido mínimo de 21,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.
8	12.000	unid	Atadura de crepe tipo I medindo 15cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , peso líquido mínimo de 32,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente
9	12.000	unid	Atadura de crepe tipo I medindo 20cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em fios de alta torção, peso líquido mínimo de 42,0 gramas possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.
10	5.000	unid	Atadura de crepe tipo I medindo 6cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , peso líquido mínimo de 21,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.
11	300	unid	Bolsa simples para coleta de sangue CPDA - 1, descartável, estéril, transparente, apirogênica, tubo de coleta maleável, agulha siliconizada com bisel trifacetado e protetor, com dispositivo de segurança. Capacidade de 450 ml de sangue total.
12	3.000	unid	Capa protetora para videolaparoscopia asséptica, isento de látex. Produto estéril, descartável e de uso único. Em unidades.
13	50	unid	Cal sodada (absorvedora de CO <sub>2</sub> , Hidróxido de cálcio, silicato, tendo como indicador cloreto de metileno, em galão de 4,3kg.)
14	10.000	unid	Cateter intravenoso nº 20G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.
15	22.000	unid	Cateter intravenoso nº 22G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.
16	25.000	unid	Cateter intravenoso nº 24G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.
17	130.000	pacotes	Compressa gaze estéril, 7,5cmx7,5cm, 13fios /cm <sup>2</sup> , 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN.
18	500	pacotes	Compressa para campo operatório medindo 45x50 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixados entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 30g por unidade, deve possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça. A compressa deve ser isenta de substâncias



			gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentação em pacotes com 50 unidades.
19	20	frascos	Acrílico auto polimerizante para consertos e reembasamentos, em frasco de 250ml.
20	20	frascos	Resina Acrílica Auto polimerizável 450g
21	700	unid	Equipo de transfusão para infusão de sangue e hemoderivados, estéril, atóxico, apirogênico. Em unidades
22	15.000	unid	Equipo para soluções parenterais tipo macrogotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar em unidades.
23	11.000	unid	Equipo para soluções parenterais tipo microgotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em microgotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar . em unidades.
24	13.000	unid	Conjunto escova esponja, COM PRINCÍPIO ATIVO DE GLICONATO DE CLOREXEDINA A 2%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, com dupla face, sendo constituída de uma escova acoplada a uma esponja, estéril, de uso único para anti-sepsia pré-operatória das mãos, uso descartável, uso externo. Em unidades.
25	8.000	unid	Esparadrapo para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, etc, 10cmx 4,5m. Em unidades
26	8.000	unid	Extensor de equipo com comprimento de 60cm, estéril, apirogênico e de uso único, com conector luer lock.
27	20	unid	Cateter Totalmente implantável de poliuretano/polietileno/polipropileno/delrin), Arterial ou Venoso, calibre de 9.6 Fr com câmara (Port) Grande/adulto, flexível, com inclusão de tiras(linha) de contraste radiológico, com sistema para administração de drogas em em terapias prolongadas, com câmara para injeções em polisulfona, bem como sistema de conexões roscados de polisulfona, ou outro sistema + Kit completo para implante, estéril, (modelo de referência BardPort, fabricante Bard) artigo médico-hospitalar de uso único, embalagem compatível com a legislação vigente
28	48	unid	Fio de sutura de aço monofilamento nº 5
29	1.440	unid	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon nº 1, monofilamento preto, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.
30	3.744	unid	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.
31	11.232	unid	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 2-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes
32	11.232	unid	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 3-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.
33	11.232	unid	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 4-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.
34	1.440	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva de 30mm tipo atraumática com ponta cilíndrica, circunferência de 3/8 círculo , estéril, em envelopes.
35	240	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº1, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm.



36	2.880	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm
37	2.880	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 40mm.
38	3.600	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm.
39	3.600	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 26mm.
40	2.880	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº4-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 17mm.
41	360	unid	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº5-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm.
42	150	unid	Fita autoclave, uso hospitalar, 19mmx30m
43	3.000	unid	Fita cirúrgica Microporosa 50mmx10m, hipoalergênica.Em rolo
44	150	caixa	Fitas para determinação de Glicose no sangue total. Em caixas com 50 tiras. Deverá ser enviado o aparelho juntamente com as fitas sem custo adicional. No mínimo três aparelhos.
45	500	unid	Fraldas descartáveis para adultos para uso geriátrico com elásticos nas pernas tamanho M, com desenho anatômico e fitas adesivas. Em unidades
46	500	unid	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho P. Em unidades.
47	500	unid	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho M. Em unidades.
48	800	unid	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho G. Em unidades.
49	800	unid	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho XG. Em unidades.
50	300	unid	Gel para uso em Radiologia, com capacidade eletrocondutora, com polímero Vinílico, TEA, PPG e Conservante. Sachê de 1000gr. Deve ser acondicionado em sachê flexível, não pode ser em frasco rígido.
51	100	caixa	Hastes Flexíveis com algodão 100% puro, indicadas para a limpeza de orelhas, umbigo, nariz, olhos, etc, (tipo cotonete). Caixas com no mínimo 75 UN.
52	4.000	unid	Lâmina de bisturi cirúrgica nº10, em aço carbono, estéril,com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.
53	4.000	unid	Lâmina de bisturi cirúrgica nº11, em aço carbono, estéril,com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.
54	4.000	unid	Lâmina de bisturi cirúrgica nº15, em aço carbono, estéril,com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.
55	1.000	unid	Lâmina de bisturi cirúrgica nº24, em aço carbono, estéril,com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.
56	15.000	pares	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 6,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos,textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.
57	6.000	pares	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos,textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.
58	6.000	pares	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos,textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.



59	8.000	pares	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.
60	6.000	pares	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.
61	2.000	caixa	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho P, caixa com 100 unidades.
62	2.000	caixa	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho M, caixa com 100 unidades.
63	1.000	caixa	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho G, caixa com 100 unidades.
64	300	pares	Luva multiuso, confeccionada em látex natural para uso em higienização e limpeza de ambientes, uso geral e doméstico. Tamanho M. Em pares.
65	500	caixa	Máscara cirúrgica descartável com elástico Não estéril e não irritante. Deve apresentar clip nasal embutido, três pregas profundas e dimensões apropriadas para cobrir o nariz e a boca de um adulto. Cor branca, caixas com 50UN.
66	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
67	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
68	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,8x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
69	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
70	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
71	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
72	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
73	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
74	200	unid	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.
75	100	unid	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,2mmx300mm. Em unidades.
76	100	unid	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,5mmx300mm. Em unidades.
77	100	unid	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,0mmx300mm. Em unidades.
78	100	unid	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,5mmx300mm. Em unidades.
79	600	unid	Sabonete líquido contendo, Glicerina, Espessantes, Essência, Corante. Líquido viscoso com odor agradável, indicado para a limpeza das mãos, para remover sujidades e gorduras em geral, com tensoativo biodegradável, em frasco de 1000ml.
80	30.000	unid	Seringa descartável de 1ml para infusão, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.
81	75.000	unid	Seringa descartável de 3ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.
82	75.000	unid	Seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.
83	20.000	unid	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em



			polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.
84	15.000	unid	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico
85	1.000	unid	Seringa descartável de 60ml para infusão, sem agulha, bico slip (sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave.Grau médico. Bico não pode ser do tipo cateter.
86	200	unid	Sonda de foley nº 6, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.
87	200	unid	Sonda de foley nº 8, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.
88	100	unid	Sonda de foley nº 10, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.
89	100	unid	Sonda de foley nº 12, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Emunidades.
90	100	unid	Sonda de foley nº 14, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Emunidades.
91	500	unid	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.
92	500	unid	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.
93	500	unid	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.
94	400	unid	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.
95	400	unid	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.
96	300	unid	Sonda descartável siliconizada naso longal nº16, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.
97	300	unid	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 18, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.
98	500	unid	Sonda descartável siliconizada uretral nº 4, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades
99	700	unid	Sonda descartável siliconizada uretral nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades
100	700	unid	Sonda descartável siliconizada uretral nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades
101	500	unid	Sonda descartável siliconizada uretral nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades
102	300	unid	Sonda descartável siliconizada uretral nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades
103	500	unid	Swab para transporte em meio de Stuart, estéril, descartável, embalado individualmente. EM UNIDADES
104	8.000	unid	Dispositivo adaptador, tipo PRN, com conector luer lock para terapia intravenosa intermitente. Apirogênico, estéril, de uso único.
105	6.000	unid	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.
106	400	pacotes	Touca cirúrgica descartável confeccionada em não tecido, com elástico na borda, sanfonada e na cor branca.Em pacotes com 100UN.
107	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
108	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
109	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades



110	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
111	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
112	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
113	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
114	200	unid	Avental de procedimento para quimioterapia, estéril, confeccionado em não tecido, 100% polipropileno, proteção impermeável, lado interno laminado e externo absorvente, mangas longas, punho em malha canelada, tiras na cintura para fechamento total. Uso único, não devendo ser reutilizado. Indicado para proteger o profissional durante a manipulação e aplicação do processo quimioterápico.
115	200	unid	Avental cirúrgico, estéril, de uso único, tamanho G, confeccionado em não-tecido SMS, composto de 100% de polipropileno. Repelente a água e ao álcool segundo a NBR 14142, resistente a fluidos segundo NBR 14025, não o propaga chamas de acordo com a ISO 6941, baixo desprendimento de partículas (Classe I) de acordo com as normas descritas na NBR 16064 . Mangas longas com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro . Dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica, embalado em invólucro de SMS. Envolvido por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme, esterilizado por Óxido de Etileno com validade da esterilização: 5 anos. Registrado no Ministério da Saúde.
116	200	unid	Sonda descartável siliconizada uretral nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades
117	60	unid	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 500 ml. Uso hospitalar.
118	48	unid	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 250 ml. Uso hospitalar.
119	100	pacotes	Propés Descartáveis Utilizados para cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais e clínicas médicas. Gramatura 30.individuais e de uso único. Pacotes com 100 unidades.
120	150	unid	Sonda de foley nº 16, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.
121	7.200	unid	Embalagem para esterilização tipo tecido TNT, manta medindo 90cmx90cm. Composição 100% polipropileno, SMS impermeável ao agente esterilizante. Uso hospitalar na cor azul. Em unidades (a ofertante deverá concorrer com o preço por unidade, deixando explícito, na proposta, a quantidade de unidades por pacote).
122	200	unid	Indicador químico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterelização a vapor, com indicação de cor, validade mínima de 12 meses.
123	500	unid	Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas, com ponta perfurante, filtro de partículas, tubo em PVC transparente, estéril , apirogênico, atóxico, conector luer slip com o paciente, ponto de injeção para medicamentos superior, injetor lateral, câmara de gotejamento flexível com microgotejador.
124	5	rolos	Torniquete de borracha fino (garrote) rolo com 5 metros, utilizado para provocar estase venosa para punção de veias periféricas
125	100	unid	Tubo endotraqueal sem balão, diâmetro interno 2,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
126	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
127	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 7,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades



128	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 7,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
129	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 8,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
130	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 8,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
131	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 9,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
132	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 9,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
133	100	unid	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 10,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades
134	30	unid	Termômetro clínico digital
135	20	unid	Fitas para teste oftalmológico de schirmer com 50 unidades
136	200	unid	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE TRIPLA CONSTITUÍDA POR BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO DUAS BOLSAS SATÉLITES PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES.
137	100	unid	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE DUPLA CONSTITUÍDA POR BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO UMA BOLSA SATÉLITES PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES.
138	100	unid	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS EM ROLO
139	200	unid	Algodão hidrófilo em rolo
140	3.000	unid	Agulha hipodérmica descartável 30x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.
141	2.000	unid	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.
142	20	unid	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, tamanho P, caixa com 100 unidades. SEM TALCO
143	30	unid	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, tamanho M, caixa com 100 unidades. SEM TALCO
144	30	unid	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, tamanho G, caixa com 100 unidades. SEM TALCO
145	600	unid	Luva cirúrgica de látex, estéril, n° 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, SEM PÓ. Em pares.
146	600	unid	Luva cirúrgica de látex, estéril, n° 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, SEM PÓ. Em pares.
147	200	unid	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante descartável para Partículas PFF2 - Poeiras, Névoas e Fumos. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, tamanho único, solda ultra-sônica. O respirador possui, em sua constituição carvão ativo. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal, um dispositivo dotado internamente de uma válvula de exalação. Tamanho: Único
148	240	unid	Fio cirúrgico Polipropileno n° 5
149	240	unid	Fio cirúrgico Poliéster n°5
150	3.000	unid	Cateter intravenoso n° 18G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades
151	1.000	unid	Cateter intravenoso n° 16G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades



152	1.000	unid	Cateter intravenoso nº 14G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades
153	20	unid	Tira teste para a determinação quantitativa de lactato em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado, contendo 25 tiras. Compatíveis com o aparelho BM Lactato da Roche.
154	1.000	unid	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.
155	500	unid	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.
156	50	unid	Abaixadores de língua em madeira para uso clínico, pacote com 100un
157	500	unid	Butterfly 19 - Produto estéril, atóxico e apirogênico, 19G. em unidades
158	1.000	unid	Butterfly 21 - Produto estéril, atóxico e apirogênico, 21G. em unidades
159	500	unid	Butterfly 23 - Produto estéril, atóxico e apirogênico, 23G. em unidades
160	3.000	unid	Atadura elástica 5cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, queimaduras, fixação de curativos,etc. Embalada individualmente. Composição:54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.
161	6.000	unid	Atadura elástica 12cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, queimaduras, fixação de curativos,etc. Embalada individualmente. Composição:54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.
162	6.000	unid	Atadura elástica 20cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, queimaduras, fixação de curativos,etc. Embalada individualmente. Composição:54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.
163	72	unid	Papel grau cirúrgico em rolo de 20cmx100m. produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno). Uso hospitalar, indicado para esterelização em autoclaves
164	72	unid	Papel grau cirúrgico em rolo de 15cmx100m. produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno). Uso hospitalar, indicado para esterelização em autoclaves
165	72	unid	Papel grau cirúrgico em rolo de 10cmx100m. produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno). Uso hospitalar, indicado para esterelização em autoclaves.
166	960	unid	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 2-0, comprimento de 70cm,
167	960	unid	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 3-0, comprimento de 70cm.
168	960	unid	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 4-0, comprimento de 70cm
169	240	unid	Fio Seda para sututa 8-0 em unidades
170	360	unid	Fio poliglactina 8-0 em unidades
171	360	unid	Fio mononylon 6-0
172	360	unid	Fio mononylon 8-0
173	500	unid	Cateter intravenoso nº 14G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades
174		unid	Cateter intravenoso nº 16G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades



	500		
175	1.000	unid	Cateter intravenoso nº 18G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades
176	500	unid	Cateter intravenoso nº 26G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2021.

À  
EMPRESA: .....  
**CNPJ:** .....  
TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2021/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2021/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor: .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00

**Total: 00,00**

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações